

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 426/2015

“Decreta feriado municipal nos dias 22 de junho de 2015, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado, como sendo feriado municipal, para as próximas festividades juninas, o dia 22 junho de 2015, Dia dos Vaqueiros.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto para os serviços essenciais, Limpeza Urbana, Segurança Pública e Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento de emergência.

Art. 2.º A feira livre que aconteceria na segunda-feira, dia 22 de junho, será antecipada para o dia 20 de junho (sábado), em função da grande concentração e movimentação de cavalos na cidade, especialmente na Praça da Bandeira, que integra o roteiro do Dia dos Vaqueiros.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de junho de 2015.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE